



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: RUBINHO NUNES

TIPO DA REUNIÃO: Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 09 de Abril de 2026

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens

21711

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21711 DATA: 09/04/2026 FL: 1 DE 24

fls. 2

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Boa tarde a todos.

Presentes os nobres Vereadores Rubinho Nunes e Silvia da Bancada Feminista.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da segunda audiência pública do ano de 2026, conforme requerimento de Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente de autoria deste Vereador.

Informo que esta reunião está sendo transmitida, ao vivo, através do endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditoriosonline e, também, pelo YouTube, no canal TV Câmara de São Paulo, Facebook da Câmara Municipal de São Paulo.

Esta audiência vem sendo publicada desde o dia 1º de abril de 2026, no *Diário Oficial da Cidade*. As inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no *síte* da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual e podem ser feitas neste momento junto à Secretaria da Comissão.

Registro a presença da nobre Vereadora Cris Monteiro.

Foram convidados para esta audiência: Sra. Elisabete França, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Sr. Celso Jorge Caldeira, Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte, neste momento, representado pelo Dr. Marcelo Katsumi Imaizumi; Sr. Milton Roberto Persoli, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego; Dr. Luis Felipe Vidal Arellano, Secretário Municipal da Fazenda; Sr. José Antônio Silva Aparente, Totó Parente, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa; Dr. Marcus Vinicius Valério, Subprefeito da Sé; Sr. Dr. Ygor Lucas Gomes da Costa, Subprefeito de Pinheiros; Sr. Alfredo Cotait Neto, Presidente da Associação Comercial, neste momento, representado pela Sra. Beatriz Messeder Sanches Jalbut. - peço desculpas se, eventualmente, pronunciei de maneira inadequada o nome -, Coordenadora de Política Urbana da ACSP; Sra. Heloísa de Castro, do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo; Sr. Luiz Eduardo Vieira D'Almeida, Presidente da SAMORCC - Sociedade dos Amigos Moradores Empreendedores do Bairro Serqueira César; Sr. Fernando de Sampaio Barros, Presidente da AME Jardins; Dr. Carlos Eduardo de Almeida Martins de Andrade, Tabelião responsável do 13º Registro de Imóveis; Dr. Raphael Oliveira, Diretor do Hospital Nove de Julho; Dr. Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Marcus Vinicius Monteiro dos Santos, da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital; Dr. Roberto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **21711** DATA: **09/04/2026** FL: **2** DE 24

fls. 3

Luis de Oliveira Pimentel, da Promotoria de Habitação e Urbanismo; Dr. Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho, Defensora Pública em Geral; os nobres Vereadores da Câmara Municipal e o público em geral.

Passemos à pauta.

Audiência Pública para debater a pretendida alteração da denominação da Rua Peixoto Gomide, considerando o impacto urbanístico da alteração sem entrar no mérito histórico da pretendida mudança de nome.

Requerimento da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nº 9 de 2026, de autoria deste Vereador, aprovado em reunião ordinária no dia 25 de março de 2026.

Estão abertas as inscrições para pronunciamento junto à Secretaria da Comissão, aqui à nossa esquerda, para os presentes que, eventualmente, quiserem se manifestar. Destaco, desde já, que o prazo de manifestação, o tempo de manifestação de cada orador inscrito é improrrogável de três minutos, e cada um dos nobres Vereadores presentes, ou os que venham a comparecer à CPI, terá o prazo já previamente estabelecido de cinco minutos.

Pergunto, primeiramente, aos nobres Vereadores se alguém gostaria de fazer uso da palavra.

Sem oradores.

Vou passar às pessoas que se inscreveram previamente pelo sistema da Câmara, para dar prosseguimento, podendo essas inscrições serem feitas para manifestação presencial ou virtual. Reiterando o prazo de três minutos.

Sra. Nathalia Santana Pereira, da Bancada Feminista, está presente? Está ausente.

Sra. Bianca Tavorlari, está presente? A senhora tem a palavra pelo período regimental. Pode usar os microfones de aparte ou a tribuna, o que lhe for mais conveniente.

A SRA. BIANCA MARGARITA DAMIN TAVOLARI - Muito obrigada pela palavra.

Gostaria de cumprimentar os nobres Vereadores Rubinho Nunes e as Vereadoras Silvia Ferraro e Cris Monteiro que estão presentes.

Meu nome é Bianca Tavorlari, sou Professora de Direito da Fundação Getúlio Vargas.

Gostaria de trazer um ponto... na verdade, há vários pontos de discussão no debate público, mas acredito que tem uma contribuição importante, do ponto de vista do Direito de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21711 DATA: 09/04/2026 FL: 3 DE 24

fls. 4

Propriedade do Direito Registrário, que pode ajudar a apaziguar a alteração do nome da rua.

Os proprietários e proprietárias que tiverem imóveis na Rua Peixoto Gomide não têm a obrigação de fazer averbação, ou seja, a correção nas suas matrículas, mas quem tem, sim, a obrigação de fazer isso é o próprio Registro de Imóveis. Se olharmos a Lei de Registros Públicos, no seu artigo 167, inciso II, item 13, verificaremos a indicação de que nos casos de alteração ou indicação de logradouros de rua pelo Poder Público, que é o Poder Público responsável por assim fazer, a obrigação do cartório é *ex-officio*, ou seja, ele não precisa ser demandado para assim fazê-lo.

Portanto, já tem uma previsão, na Lei de Registros Públicos, que indica que o cartório não precisa ser demandado, porém, se os proprietários assim quiserem, também podem solicitar com o documento, com a lei, a alteração nas suas matrículas.

Além disso, para não gerar uma obrigação específica a esses proprietários, também não haverá ônus, no sentido de contribuição financeira necessária, desses mesmos proprietários. Onde encontramos fundamento para isso? E essa não é uma questão controversa, ainda que alguns cartórios tenham, possivelmente, sinalizado informações de que custaria para cada um dos proprietários fazer a averbação na matrícula, nosso entendimento é muito claro: quem regula isso é a Corregedoria-Geral da Justiça. Temos as Normas de Serviço Extrajudicial dos Cartórios, Tomo II, Capítulo XX (Registro de Imóveis), artigo 127, indicando que as averbações dos nomes de logradouros e suas alterações decretados pelo Poder Público deverão ser procedidas de ofício. Ou seja, de novo, confirmando a Lei de Registros Públicos, dispondo ainda, no item 127.2, que elas serão sem ônus nenhum para os proprietários. Isso faz todo sentido, porque é uma alteração legal, ou seja, os proprietários não teriam nenhuma situação que ensejaria uma obrigação ou mesmo um ônus específico a eles.

Entendo que essa questão é pacificada e, portanto, conseguimos pensar que, repito, não há ônus para os proprietários e que a Câmara tem a oportunidade de fazer jus à homenagem a uma mulher que foi assassinada pelo próprio pai. Dessa forma, esta Casa consegue fazer isso ou, no mínimo, tem a oportunidade de fazê-lo em um momento cuja discussão é sobre uma série

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21711 DATA: 09/04/2026 FL: 4 DE 24

fls. 5

de feminicídios, que têm crescido e, por conseguinte, tem-se a oportunidade histórica de homenagear a Sophia Gomide por meio da denominação dessa rua.

Claro, os proprietários têm o justo receio de um possível ônus e mesmo de ter problemas burocráticos com isso, mas entendo que esse argumento pacifica qualquer tipo de problema que poderia surgir, fato legítimo com toda a certeza. Porém, diante da legislação, a Câmara pode, então, decidir, com tranquilidade, sobre a alteração do nome daquela rua para o de Sophia Gomide.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Sra. Bianca. Passo a palavra à Sra. Natália Chaves de Oliveira. Está presente? (Pausa) Pelo sistema virtual? (Pausa) Está ausente. Próxima é a Sra. Isabela Alves Ventura. Está presente? (Pausa) Sim, com a palavra a Sra. Isabela. Obrigado pela presença.

A SRA. ISABELA ALVES VENTURA – Oi, me ouvem? Boa tarde a todos. Sou Arquiteta Urbanista, do Instituto Federal. Venho a esta comissão como profissional da área, mas também como uma jovem que tem medo de caminhar na cidade, tem medo de se relacionar com homens, porque o feminicídio pode vir de qualquer lugar, a violência pode vir de qualquer lugar.

Sabemos que há um número crescente desse tipo de crime e acho que todas as mulheres podem olhar para esses números e sentir esse mesmo medo, afinal, qualquer uma de nós pode se tornar mais um desses dados e perder a sua humanidade.

Acho que trocar a denominação pelo nome da vítima, que teve sua vida roubada, é uma forma de a cidade de São Paulo falar que esses números não são só números. São pessoas que merecem ter suas vidas reconhecidas na verdade, porque todas as mulheres devem viver sua vida plena, com segurança.

Também acredito que estamos frente a uma escolha do que a nossa cidade quer contar, não é mesmo? Queremos contar a história dos feminicidas?

Peço aos comerciantes que estejam contra para que venham se pronunciar, porque é muito revoltante ter quem seja a favor de um apagamento, de uma violência tamanha, que

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21711 DATA: 09/04/2026 FL: 5 DE 24

fls. 6

representa uma violência constante, crescente e presente todos os dias da nossa vida. É isso que eu teria para falar.

Muito obrigada pelo espaço.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Muito obrigado, Sra. Isabela Alves Ventura.

Natália era o nome da inscrita anteriormente. Sra. Raquel Oliveira Gualberto de Souza, está presente pelo sistema Microsoft Teams?

A SRA. RAQUEL OLIVEIRA GUALBERTO DE SOUZA – Presente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Está ausente. E a Sra. Carla Carneiro?

A SRA. RAQUEL OLIVEIRA GUALBERTO DE SOUZA – Presente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Tem alguém se manifestando? Será que é a Sra. Raquel Oliveira Gualberto de Souza? A senhora nos ouve? Eu não consigo enxergar daqui.

A SRA. RAQUEL OLIVEIRA GUALBERTO DE SOUZA – Dá para me ouvir?

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – O seu áudio está bastante baixo. Haveria a possibilidade de aumentar?

A SRA. RAQUEL OLIVEIRA GUALBERTO DE SOUZA – Agora melhorou?

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sim, melhorou. Passo a palavra para a Sra. Raquel Oliveira Gualberto de Souza. Obrigado pela presença.

A SRA. RAQUEL OLIVEIRA GUALBERTO DE SOUZA – Bom, obrigada. Boa tarde. Eu vim falar hoje enquanto uma pessoa que frequenta a Rua Peixoto Gomide, e também enquanto professora.

Eu acho que a mudança de nome é completamente necessária neste momento em que temos um aumento nos números de feminicídio e em que temos casos crescentes de violência contra a mulher. É muito pedagógica essa troca de nome do agressor, do assassino, para o nome da vítima.

É muito necessário que seja sempre demarcada essa necessidade de reconhecer quem são as vítimas, quem morre pela mão dos homens, e relembrar a sua história para que

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21711 DATA: 09/04/2026 FL: 6 DE 24

fls. 7

possamos reafirmar a importância que essas mulheres tiveram e têm até hoje, para que esses casos não se repitam.

Então, seria decepcionante não trocar o nome da rua por questões burocráticas inexistentes, como já foi esclarecido. São questões que podem ser resolvidas facilmente. Nós precisamos avançar, enquanto sociedade, para impedir que as mulheres continuem morrendo, e a troca de nome na maior capital da América Latina é completamente necessária e simbólica para isso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Muito obrigado, Sra. Raquel Gualberto de Souza.

Sr. Fábio Lima. Chamo novamente a Sra. Carla Carneiro, mas está ausente.

Sr. Fábio Lima está presente? Está ausente.

Sra. Liana Paula, está presente pelo sistema Teams? Também está ausente. Eu peço à Assessoria que traga a lista de inscritos presenciais, por gentileza. Neste momento, também já encerro as inscrições.

Antes de começarmos pelos inscritos, o Sr. Fernando Sampaio, que é nosso convidado para esta Comissão Parlamentar de Inquérito, CPI, representante da AME Jardins, está presente? Está pelo sistema Teams?

O SR. FERNANDO DE SAMPAIO BARROS – Sim, pelo sistema Teams.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Perfeito. Boa tarde. Obrigado pela presença. Passo a palavra para o Sr. Fernando de Sampaio Barros.

O SR. FERNANDO DE SAMPAIO BARROS – Boa tarde a todos. Obrigado, Sr. Presidente, pelo convite. Quero agradecer também aos Vereadores presentes. Eu acho importante, primeiramente, o senhor ter convidado quem mora na região, porque é importante ouvir os moradores. É uma região da Sociedade dos Amigos e Moradores do Cerqueira César, SAMORCC, que é uma associação parceira nossa. Nós temos o Jardim Paulista como um dos bairros que representamos. E eu, com todo respeito às opiniões aqui expressadas, não vejo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21711 DATA: 09/04/2026 FL: 7 DE 24

fls. 8

como isso pode ser efetivo em relação ao feminicídio. É uma questão de escola, é uma questão de educação.

Sinceramente, se formos tirar o nome, e também acho que foi uma grande tragédia, existem historiadores dizendo que a homenagem é ao avô. Então, antes disso, precisamos confirmar se estamos fazendo a coisa certa. Se queremos usar isso como uma questão simbólica, não acho que terá nenhum efeito prático.

Eu vivo com mulheres desde que me conheço por gente: filha, mãe, enfim. Trabalho no bairro Jardins e minha equipe inteira é repleta de mulheres. Adoro trabalhar com mulheres, tive chefes mulheres durante a vida inteira. Então, tenho grande respeito por elas. E podem contar comigo para tudo que seja realmente efetivo em relação a ser contrário ao feminicídio. Mas a tragédia de um pai matar uma filha poderia ser, na minha maneira de ver, um filho também. Matar um filho ou matar uma filha é uma coisa horrorosa, é uma tragédia.

Não temos a certeza se é o pai ou se é o avô, e não acho que isso vá corrigir um erro histórico. Então, sinceramente, não vejo como uma medida prática... Então, sinceramente, eu deixo nas mãos de vocês, Vereadores, para julgarem se realmente estamos sendo efetivos contra o feminicídio. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sr. Fernando, muito obrigado pela participação, pelas contribuições.

A Sra. Beatriz Messeder, da AACD, está presente?

A SRA. BEATRIZ MESSEDER SANCHES JALBUT – Oi, Rubinho, estou sim. É da Associação Comercial.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sra. Beatriz, talvez pelo sistema Teams?

A SRA. BEATRIZ MESSEDER SANCHES JALBUT – Sim, está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) Sra. Beatriz, está muito baixo o áudio. A senhora poderia aumentar, por gentileza?

A SRA. BEATRIZ MESSEDER SANCHES JALBUT – Melhorou agora?

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Muito obrigado. A senhora tem a palavra.

A SRA. BEATRIZ MESSEDER SANCHES JALBUT – Obrigada. Também quero agradecer o convite feito à Associação Comercial de São Paulo. Estou aqui na qualidade de Coordenadora do Conselho de Política Urbana, representando o nosso Presidente Alfredo Cotait.

Acho que, sim, é uma discussão muito válida, uma vez que o feminicídio tem alcançado níveis críticos, alarmantes e vergonhosos na sociedade. E devemos, enquanto sociedade civil, promover ações e iniciativas que tenham força e legitimidade de punir e de impedir que novos casos aconteçam.

Mas, assim como o meu companheiro da AME Jardins acabou de falar, o projeto não trata disso. Trata-se de uma reparação histórica equivocada, uma vez que averiguamos que a Rua Peixoto Gomide já era assim cunhada em 1897 nos mapas da cidade. Ou seja, antes do assassinato mencionado, e muito provavelmente refere-se ao avô de Sophia, que foi um deputado, um juiz, uma pessoa pública da maior importância. Ou seja, a homenagem à rua não faz menção ao Francisco de Assis Peixoto Gomide, assassino da filha.

Isso posto, acho que a proposta, nesse ponto, não traz a justificativa à qual se propõe e, caso aprovada, trará enormes transtornos aos moradores e, principalmente, aos comerciantes, aos empreendedores, que são quem nós representamos aqui, uma vez que essa alteração enseja a alteração cadastral, documental, jurídica e imobiliária de cerca de aproximadamente três mil imóveis que se encontram na rua.

Ao contrário do que a Dra. Bianca colocou, nos empreendimentos comerciais, temos, sim, alguns investimentos financeiros consideráveis para a modificação de CNPJs, contratos sociais, licenças de funcionamento, alvarás *etc.*, que precisariam ser refeitos devido à mudança do logradouro, dentre outros documentos essenciais.

Então, quero manifestar que somos majoritariamente contrários à proposta, o que não significa que sejamos contrários, de maneira alguma, à homenagem à Sophia Gomide, apesar de entender que o projeto não traz essa reparação histórica, por não se tratar do Peixoto Gomide ou por não termos a certeza, pela questão das datas, que se trata do Peixoto Gomide, pai dela, mas, sim, do avô.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sra. Beatriz, muito obrigado.

Passemos agora aos inscritos presenciais da Câmara.

Tem a palavra a Sra. Maíra Rosin, pesquisadora da Unifesp.

A SRA. MAÍRA CUNHA ROSIN – Boa tarde aos Vereadores, boa tarde aos presentes. Eu sou Maíra Rosin, eu sou Historiadora, doutora em Arquitetura e Urbanismo, e pesquiso história urbana há mais de 20 anos na minha vida.

Quero dizer que não há polêmica quanto ao nome do logradouro, na verdade, porque em 1897, além do município permitir a nomeação de logradouros a pessoas vivas, o pai de Peixoto Gomide já tinha falecido há mais de 40 anos e ele era um membro do Império.

O Império caiu, como sabemos, em 1889 e, em 1890, as nomenclaturas relativas ao Império foram removidas nos nomes da cidade. Assim, a Rua do Imperador virou Rua XV de Novembro; a Rua da Imperatriz foi removida, assim como a Rua da Princesa. Joaquim Eugênio de Lima, que foi o homem que loteou a Avenida Paulista e os lotes ao redor, deu esses nomes para várias outras pessoas que também estavam vivas, como Barata Ribeiro, Herculano, Abílio Soares.

E essas ruas continuam aí. Isso não é um problema. O problema é a gente admitir que, apesar de uma legislação que proíbe que esta cidade nomeie ruas com nome de assassinos – como é o caso de Peixoto Gomide –, isso se mantenha na cidade. Isso deveria ter sido revisto, inclusive, quando essa lei foi aprovada por esta Câmara.

Também queria dizer que esta é uma casa do povo. E a cidade é um organismo vivo. Se a cidade não fosse viva, esta Casa não tinha objetivo de existir. E, portanto, mudar o nome de uma rua não é apagar a memória de uma cidade, é rever essa memória, é rever como se entende a memória urbana, para além daquilo que se consegue enxergar. E, por isso, a pesquisa acadêmica, a pesquisa histórica, que está embasada na minha pesquisa, na pesquisa do Lucas Martinez Knabben, na pesquisa da Profa. Raquel Rolnik, na pesquisa do Prof. Fernando Atique e de tantas pessoas que pesquisam este município, também estão aqui para dizer: “Isso não dá”.

É isso que eu tenho a dizer para vocês.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Sra. Maíra.

Sra. Rosane Tierno, assessora do Vereador Hélio Rodrigues.

A SRA. ROSANE DE ALMEIDA TIERNO – Boa tarde a todas e a todos.

O meu nome é Rosane Tierno. Além de assessora do Vereador Hélio Rodrigues, eu sou uma das diretoras do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico e também dou aula na FGV. Sou advogada com mestrado na FAUSP.

Eu gostei muito da fala da historiadora. Vai bem ao encontro do que havíamos programado para falar.

Eu acho que tudo gira em torno daquela planta de 1897, pós-República, que foi feita por Gomes Cardim, que era o loteador. Desde aquela época, o mercado imobiliário dá o tom do desenho da cidade. É uma planta que não é uma *as built* da cidade. Na realidade, é uma planta de projeções de loteamentos e com algumas coisas que já existiam. E lá já constava o nome de Peixoto Gomide.

Para vocês terem uma ideia, Peixoto Gomide morreu em 1906. A rua Abílio Soares também constava, e ele faleceu em 1919. E não era nome do pai dele que estava lá, porque o pai dele não se chamava Abílio Soares. Dr. Álvaro de Carvalho, também um republicano, faleceu em 1930, e o nome dele já constava no mapa de 1897. Rua Joaquim Távora, que todos nós conhecemos, faleceu em 1924, e o nome dele já constava lá – não era do pai. Rua Martiniano de Carvalho também e faleceu em 1954.

E, complementando, o que aconteceu com a pós-República foi a mudança de nomes para poder consolidar os ideais republicanos.

Eu não sou historiadora, mas qualquer historiador que faça uma pesquisa mais contundente conseguirá perceber, porque é improvável que aquele nome seja do avô de Peixoto Gomide. Eu não sei de onde tiraram isso. Mesmo porque ele era um deputado distrital do império. E por que se homenagearia com um nome de um deputado distrital do império num período

REUNIÃO: 21711 DATA: 09/04/2026 FL: 11 DE 24

republicano? Isso é forçar uma barra histórica que não tem qualquer sentido.

Por fim, eu queria trazer algo para vocês.

Acho que todos os Vereadores, todos que estudam, devem conhecer o Código de Obras Arthur Saboya, de 1929. Foi a primeira codificação urbanística e edilícia da cidade de São Paulo, e, inclusive, serviu de inspiração para as legislações que vieram posteriormente: Decreto-Lei 5937, 6766 e outros mais. E, pela primeira vez, em seu art. 584, dispôs o seguinte: “Fica expressamente vedado dar-se às vias públicas nomes de pessoas vivas”. Somente em 1929 foi vedado o nome de pessoas vivas porque, até então, eram de pessoas falecidas.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Para concluir, por gentileza.

A SRA. ROSANE DE ALMEIDA TIerno – Era isso que eu queria dizer.

E dizer mais uma vez que, na verdade, conferir nomes de feminicidas – homicidas, que seja, se fosse um filho – não coaduna com o Estado Democrático de Direito e com os ideais republicanos que todos defendiam e defendem.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Sra. Rosane.

Encerrada a lista de inscritos presenciais, pergunto aos presentes se alguém gostaria de se manifestar.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA - Eu quero.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Tem a palavra a Vereadora Silvia.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA - Boa tarde a todos os presentes, aos Colegas Vereadores da Comissão de Política Urbana e, também, à Vereadora Cris Monteiro.

Eu quero começar dizendo que este projeto é um projeto do nosso mandato, da Bancada Feminista do PSOL, e que, quando nós fizemos este projeto, a nossa intenção era de, realmente, fazer essa reparação histórica e retirar os nomes de feminicidas das ruas de São Paulo e homenagear as vítimas.

Então, a nossa intenção é a de colaborar e contribuir para que a nossa cidade não tenha ruas manchadas de sangue. As nossas ruas não podem vir com essa marca. As nossas

ruas têm que vir com marcas boas, mensagens boas e não com homenagens a pessoas, no caso, homens que mataram mulheres, no caso de Peixoto Gomide, o assassino da sua própria filha, porque ele não concordava com o casamento dela. Isso foi tratado de modo rotineiro, porque, naquela época, não existia a Lei do Feminicídio. Naquela época, as mulheres estavam em uma situação ainda muito pior do que a que nós estamos hoje.

É importante falar que nunca, até o nosso projeto ser aprovado, em primeira votação, jamais se questionou que Peixoto Gomide, que dá nome à rua, não era o Peixoto Gomide que matou a própria filha.

Em todos os documentos que nós vamos encontrar, seja os da cidade de São Paulo, seja da Wikipédia, seja em todos, não existia nenhum questionamento sobre isso, nenhum questionamento sobre esse dissenso histórico.

Estranhamente, esse dissenso histórico apareceu do nada depois que a gente aprovou o projeto em primeira votação, por meio de pessoas que não são historiadoras, pessoas que não têm mestrado na área, não têm pesquisa na área, porque o nosso projeto está embasado em pesquisas históricas da academia. A primeira coisa que queria falar era isso.

A segunda coisa é que eu gostaria que fossem passados, pela assessoria da Comissão de Política Urbana, os *slides* que nós preparamos.

Nós preparamos um dossiê de 40 páginas. Eu queria disponibilizar para o Presidente da Comissão de Política Urbana, Vereador Rubinho Nunes, para a Vereadora Cris Monteiro, para o Vereador Dheison Silva.

Os *slides* são apenas uma síntese desse dossiê que vou apresentar aqui, que faz parte dessa campanha *Feminicida não é Herói*. Há outras ruas.

- Oradora passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – Começando, então, ali é a Certidão de Batismo de Peixoto Gomide não tem Junior e não tem Filho. A Certidão de Batismo de Peixoto Gomide, que assassinou a filha Sophia; a Certidão de Casamento também não tem Filho nem Junior.

Quem foi Peixoto Gomide? Ele foi Promotor Público, nomeado Presidente do Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal e eleito Senador da República em 1893. Foi Presidente do Senado Estadual em 1895 e assumiu como Governador de São Paulo, interinamente por um ano, entre 1897-1898, permanecendo como Vice-Governador até 1900. Foi novamente eleito Senador em 1900 para um mandato de seis anos.

Esse Peixoto Gomide, que dá nome à rua, nunca teve, em nenhum documento, colocado como Filho ou como Junior.

Nós vemos o mapa de 1895, onde não constava o nome das ruas ainda nesse território. Depois, nós temos o mapa de 1897, onde vão surgir as primeiras ruas. E não é que as ruas não tivessem nome. É que não tinha um mapa com essas ruas. E é o primeiro registro da Rua Peixoto Gomide em um trecho, que é ainda a Peixoto Gomide, mas só que depois ela vai se ampliar. E depois, o mapa de 1913, que é o mapa que dá base ao Ato 699, de 1914, aqui da Câmara Municipal

Então, a gente vê ali que o nome da Rua Peixoto Gomide está nesse pequeno trecho e, em volta, têm outras ruas com nomes de pessoas que foram homenageadas em vida. Então, esse argumento, que foi noticiado, de que não se dava homenagem para pessoas em vida, cai por terra, porque ali você tem não só Peixoto Gomide, que estava vivo, mas temos Herculano de Freitas, Barata Ribeiro, Elias Fausto, Fernando de Albuquerque, todos eles, e a Rosane falou mais alguns, todos eles, pessoas vivas que foram homenageadas em vida. Então, o argumento que se utilizou para dizer que o Peixoto Gomide, que dá o nome à rua, em 1897, não poderia ser ele porque ele estava vivo, esse argumento cai por terra.

Aqui está o Ato da Câmara Municipal de 1914, que dá denominação às ruas. Aí vai ficar um ato que vai publicizar oficialmente os nomes das ruas e, na lista de ruas, está o nome da Rua Peixoto Gomide que, inclusive, naquele momento, em 1914, iria ser ampliada, iria ser mais extensa, inclusive tirando a Rua Tagipuru, se não me engano, fazendo com que esse trecho da Tagipuru também virasse Peixoto Gomide. E a proibição de homenagens a pessoas vivas somente vai acontecer em 1934, no Ato nº 633, de 10/08/1934, que traz no seu artigo que fica

REUNIÃO: 21711 DATA: 09/04/2026 FL: 14 DE 24

expressamente vedado dar-se às vias públicas nomes de pessoas vivas.

E como já foi falado aqui também, tanto pela Maíra quanto pela Rosane, Peixoto Gomide era um republicano, era uma figura política da República. A República foi proclamada no Brasil em 1889. Ou seja, quando se dá o primeiro nome da rua de Peixoto Gomide, foi justamente no período em que a República estava fazendo o quê? Tirando todos os nomes dos políticos do Império, e o pai dele era um político do Império. Então jamais, jamais eles iriam nomear e homenagear alguém do Império em plena vigência da Proclamação da República. Ou seja, isso não tem cabimento. Não tem cabimento.

Bom, continuando com os argumentos. Este projeto nosso, ele foi passado tanto para uma consulta pública pela SMUL - Secretaria Municipal de Licenciamentos, foi passado pela Secretaria de Cultura e foi passado pela Secretaria de Direitos Humanos. Todas as secretarias do executivo deram pareceres favoráveis embasados em lei, e uma das leis que está embasado o parecer, é a Lei Municipal nº 14.454, de 2007, porque no artigo 4º, dessa lei, é vedada a denominação de logradouros públicos com nome de pessoa que tenha contra si ou contra a empresa de que faça parte, o quê? Aí, tem uma lista do que não pode: não pode ter nome de ruas de pessoas que fizeram violência doméstica e familiar contra a mulher. Isso está na lei. Então, a cidade de São Paulo não poderia ter um nome de rua de um feminicida, se for cumprir a lei.

Nós aqui estamos propondo uma lei, um projeto de lei para que a cidade de São Paulo cumpra a lei que já não permite que se homenageiem pessoas que mataram mulheres. Essa homenagem hoje consta como ilegal.

A Secretaria de Cultura foi bastante taxativa: não se vê obrigatória a consulta aos moradores. Por que não se vê obrigatória a consulta aos moradores? Porque exatamente se baseia na lei de que a cidade de São Paulo não poderia homenagear esses feminicidas. Então a SMC, Secretaria Municipal de Cultura, disse isso justamente porque a Lei Municipal nº 14.454, que versa sobre denominações e alterações de nomes de logradouros, afirma que é ilegal homenagear quem cometeu o crime de violência doméstica familiar contra a mulher.

A CCJ, Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, da qual inclusive eu sou membro, aprovou o parecer de legalidade em 11/03/2026, e em 18/03/2026 o PL teve parecer favorável das Comissões de Urbanismo, de Educação e de Finanças. E o relatório do Vereador Dr. Milton Ferreira, que foi o Relator na CCJ. Ele fez também uma extensa pesquisa para dar o relatório de legalidade.

Por último, não menos importante, eu queria falar sobre a questão das mudanças, se isso vai causar algum transtorno para moradores ou para comerciantes. Vejam, isso é importante porque muitas pessoas falam: “Ah, não, está certo mudar, mas eu vou ter muito transtorno. Então, por isso, eu não quero, que não quero ter trabalho, eu não quero ter custos financeiros”. E o custo financeiro para os moradores e comerciantes vai ser zero, zero. Não vão ter custo. A mudança do nome é responsabilidade da Prefeitura, nos documentos cartoriais. A única coisa que os moradores vão precisar é mudar na conta de luz e na conta de água, que é feito de forma gratuita, com uma passada no *site*.

Então eu vou ler o que nós preparamos. Olha, não há obrigatoriedade de averbação de matrícula de imóvel em caso de alteração do nome do logradouro, artigos 167 e 169 da Lei nº 6.015, de 02/1973, Lei de Registros Públicos. Confirmação feita com oficial do 13º Cartório de Registro de Imóveis. Nós ligamos para os cartórios para ter essa confirmação. O que nós estamos falando, nós fizemos extensa pesquisa, porque não somos irresponsáveis de falar coisas que vão prejudicar as cidadãs e os cidadãos, tanto moradores quanto não moradores da rua. Então não vai ter custo.

Mais: a comunicação oficial de alteração de denominação ao Cartório de Imóveis é de responsabilidade da Prefeitura, artigo 44 do Decreto Municipal nº 49.346, de 2008, e acontece no prazo de dez dias após a sanção. O Núcleo de Cadastro e o Núcleo de Fiscalização da Subprefeitura de Pinheiros confirmam que o decreto é sempre seguido.

Licenças e alvarás: segundo o Núcleo de Cadastro e o Núcleo de Fiscalização da Subprefeitura de Pinheiros, não é preciso nova emissão de alvarás válidos e expedidos pelo setor público por causa da alteração de denominação. Isso não acarreta em qualquer tipo de

REUNIÃO: 21711 DATA: 09/04/2026 FL: 16 DE 24

multa. Nos sistemas da Prefeitura, a alteração do nome vai se dar pelos sistemas internos.

IPTU tem como base o CQL, que não se altera com a proposição, e já virá o próximo atualizado pela própria Prefeitura.

Correios e base de correspondência, que é o CEP, nós também fomos aos Correios para perguntar. O CEP vai continuar o mesmo. Ou seja, para a base dos Correios não vai haver mudança. Então, vejam, as pessoas, os moradores, os comerciantes podem ficar tranquilos porque as mudanças vão ser feitas pela Prefeitura e as pessoas não vão ter custo nenhum com a mudança da rua.

Eu queria fazer um apelo: o custo para mudar a rua é zero, mas o custo de a gente continuar passando numa rua que a gente sabe que foi um feminicida que matou sua própria filha, esse custo é a marca de ter uma rua que vai continuar sangrando bem no coração do Centro de São Paulo. E eu tenho certeza absoluta de que ninguém quer essa marca para a nossa cidade. Tenho certeza absoluta de que ninguém quer essa mancha vermelha no Centro de São Paulo, porque foi um homem que assassinou sua própria filha porque não concordava com a liberdade dela de casar com quem ela quisesse.

Nós estamos agora passando por um momento de verdadeira epidemia de feminicídios, e nós temos que ser favoráveis a este projeto, como Câmara Municipal, como Prefeitura, porque o Prefeito Ricardo já disse que vai sancionar essa lei se ela for aprovada. Eu apelo a todos os Vereadores para que aprovemos este projeto, em segunda votação, para que tenhamos essa mancha de sangue retirada das ruas da cidade de São Paulo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Mais algum Vereador?

O SR. DHEISON SILVA – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Tem a palavra, Vereador Dheison.

O SR. DHEISON SILVA – Presidente, eu acho que depois de tudo que eu ouvi aqui, da explanação da Vereadora Silvia, não resta dúvida que Peixoto Gomide se trata do assassino

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 18

REUNIÃO: 21711 DATA: 09/04/2026 FL: 17 DE 24

de sua filha. Eu não tenho dúvida alguma, depois de tudo que eu ouvi, de que nós estamos falando do autor do crime e não do pai dele.

E faço coro, ao apelo da Vereadora Silvia da Bancada Feminista, que nós não tenhamos essa marca na cidade de São Paulo. Mas, se ainda restar dúvida para algum Vereador... Também ninguém consegue me convencer ou afirmar de que não se trata do filho e é o avô. Até porque esse marco temporal que estão dando, já estamos convencidos aqui que não tínhamos uma lei que dizia que não podíamos dar nome de rua, de equipamento em vida para quem quer que seja. E há vários exemplos, inclusive, de pessoas que estavam em vida no mesmo período.

Ou seja, uma coisa é fato: não conseguimos afirmar que se trata do avô de Sophia Gomide. Então, não podemos ficar com essa dúvida de que não se trata do feminicida. Mesmo aqueles que tenham dúvida precisam ter a coragem de fazer essa mudança.

Não vai haver custo nenhum para os moradores, pelo contrário. A Rua Peixoto Gomide, que vai se chamar Sophia Gomide a partir da sanção do Prefeito, vai ser uma rua de justiça social, de justiça de gênero na cidade de São Paulo. Ela vai passar a ter um peso muito mais importante do que tem hoje.

Então quero parabenizar esta audiência pública e as manifestações. Eu cheguei um pouco atrasado, mas estava acompanhando de maneira *on-line*, virtual.

Eu não tenho dúvida e pode ter certeza de que gostei muito da campanha, Vereadora Silvia. Feminicida não é herói, não pode ser herói e, no que depender de mim, na cidade de São Paulo, nenhum feminicida, nenhum assassino será herói porque eu vou trabalhar com unhas e dentes para aprovarmos esta importante iniciativa legislativa que V.Exa aprovou.

Parabéns.

A SRA. CRIS MONTEIRO – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Tem a palavra a Vereadora Cris Monteiro.

A SRA. CRIS MONTEIRO – Boa tarde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 19

REUNIÃO: 21711 DATA: 09/04/2026 FL: 18 DE 24

Na pessoa do Presidente desta audiência, Vereador Rubinho Nunes, cumprimento os meus outros colegas Vereadores e a todos que estão aqui nesta tarde.

Eu queria começar a minha fala dizendo que este projeto passou, há cerca de três ou quatro semanas, no Plenário da Câmara e eu votei favorável ao projeto, obviamente por ser mulher e estar observando o terrível aumento dos casos de feminicídio ocorridos na cidade de São Paulo, no estado, no Brasil, coisa que é absolutamente intolerável. Devemos estar discutindo esse tema em todos os fóruns possíveis para que esse tipo de violência contra a mulher tenha, de uma forma definitiva, políticas públicas que inibam o agressor de realizar a violência doméstica e, obviamente, chegar ao feminicídio.

Esse é o início da minha fala.

No momento em que o projeto foi colocado, eu votei em primeira. Decorridos alguns dias, chegou uma dúvida: se o nome dado à rua era ou não do homem que assassinou sua filha ou era do seu pai. Escutei a todos atentamente, mas eu acho que ainda resta uma dúvida, porque houve um historiador que, inclusive, trabalha para a própria Bancada do PSOL – como assessor ou contratado do Vereador Toninho Vespoli – que levantou a dúvida. Tivemos uma Colega da vereança, Amanda Vettorazzo, que trouxe um mapa da época, mostrando que o nome Peixoto Gomide já havia sido dado antes do feminicídio.

Então, eu não estou discutindo se podia ou não dar nome a pessoas vivas na época. Eu acho que não é essa a discussão. Eu acho que temos uma dúvida importante sem saber exatamente se o nome dado era ou não o do homem que matou sua filha. Pode ter sido, pode não ter sido.

E, para mim, para essa questão, é muito importante que tragamos pessoas. Eu tenho muitos conhecidos, pessoas do meu relacionamento, enfim. Fui muito procurada, no meu gabinete, pelos moradores ao redor que são virtualmente contra a mudança do nome da rua, ainda que não exista custo, como disse nossa colega, a Dra. Bianca Tavorlari, por quem tenho alta estima.

Eu acho que a questão não é somente o custo do cheque, do Pix, da escritura. Essa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 20

REUNIÃO: 21711 DATA: 09/04/2026 FL: 19 DE 24

rua está ali há quantos anos? Muito mais do que cem anos. As pessoas estão morando nessa rua. Elas vão ter de passar a se referir a ela como outra rua. Então, existe, se eu não me engano, a necessidade de que as pessoas que ali residem também tenham uma fala explícita, inclusive do ponto de vista legal, para que elas possam concordar com o nome da mudança da rua.

O meu Colega Dheison Silva disse que, na dúvida, devemos mudar. Eu penso justamente o contrário. Há uma dúvida muito importante. Com todo respeito aos historiadores que aqui falaram, há outro historiador, inclusive, que trabalha na Bancada do PSOL, que foi quem abriu essa polêmica, essa dúvida. Trouxe a dúvida à Mesa e está me fazendo repensar.

Como eu disse, votei em primeira, como mulher, querendo, inclusive, abrir o debate sobre o feminicídio. Não há dúvida de que eu sou absolutamente contra. Eu vou fazer todo o possível, no meu mandato, para que diminuamos, eliminemos e possamos prender e manter os feminicidas dentro da cadeia – que dali não saiam nunca mais, que ali apodreçam. É óbvio que essa é minha posição como mulher.

No entanto, diferentemente do Vereador, eu acho que, na dúvida, não devemos mudar uma questão bastante importante; que os moradores que estão ali têm se referido ao fato de que eles não querem a mudança. Então também temos de respeitar os cidadãos que serão impactados diretamente, ainda que não com custos financeiros, mas com custos intangíveis, na mudança do número de rua, onde eles moram, onde eles têm seus comércios.

Vou continuar ouvindo a audiência pública, mas essa é minha posição no momento. A dúvida deve fazer com que continuemos nessa reflexão e o que eu vi, do mapa que foi trazido, dentro da Câmara Municipal, por uma Colega nossa, mostrando que o nome da rua já existia antes do feminicídio, me deixa mais dúvida ainda. Eu gostaria de continuar esta discussão para poder revisar o meu voto em segunda.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Vereadora Cris Monteiro.

Primeiramente, agradeço todas as manifestações. Quero destacar que a audiência pública – e também entendo que a Câmara – não tem a prerrogativa de julgar fatos históricos, e

tampouco reescrever episódios ocorridos há mais de um século. Nós não estamos aqui para defender personagens históricos – nem para absolver, nem para culpar. A história é posta. Ela é o que é.

O que está em discussão é outra coisa, que acabou, na minha leitura, se tornando um segundo plano desta audiência pública, com raras exceções. É justamente o impacto concreto que a eventual decisão de mudança do nome da Rua Peixoto Gomide teria na vida de milhares de moradores e comerciantes que se utilizam daquele logradouro. Nosso compromisso tem de ser com quem vive, com quem trabalha e com quem paga esta cidade, e não com disputas simbólicas sobre o passado. Estamos falando, precisamente, de 3.395 imóveis afetados. Isso não é simbólico. Isso é estrutural. A própria Prefeitura do município de São Paulo reconhece o impacto, mas, mesmo assim, este projeto nasceu sem estudo prévio.

Aliás, é padrão na Bancada do PSOL erguer projetos sobre a areia, sem estudos. Nós vimos isso recentemente em Brasília, com a Deputada Erika Hilton – que, inclusive, tem uma dificuldade tremenda em pronunciar o “s”; é impressionante.

No primeiro dia, decidiram mudar o nome. Depois, foram ver o tamanho do problema. Isso não é planejamento urbano, nem de longe. É improviso institucional. Trocar o nome da rua é simples; difícil é alterar escritura, contratos, cadastros, CNPJ, alvarás, licenças. Quem vai pagar a conta da marca que é a Rua Peixoto Gomide? Há que se destacar que é uma rua, queira ou não a história. O nome “Peixoto Gomide”, para quem não conhece, traz um impacto financeiro, um impacto para quem reside e para quem tem comércios naquele local. Tornou-se um local de grife e a localização faz parte do preço da marca, faz parte do preço do prédio, faz parte do preço do imóvel. Tudo isso tem impacto para quem ali vive e para as empresas. Eu entendo. A Esquerda não entende nada de empresa, a não ser sufocar as empresas. Vão ter que alterar contrato social, alterar cadastro fiscal, pagar contador, pagar advogado. Tudo isso sem qualquer ganho real para a atividade delas, para a atividade econômica que é sumariamente estrangulada.

Nos últimos quatro anos, nós vimos o número de empresas em recuperação judicial, na gestão Lula, batendo recorde. Estamos criando um efeito dominó: Junta Comercial, Receita

Federal, Prefeitura, Correios, concessionárias de serviços públicos. Tudo isso com um impacto terrível, um impacto tremendo. Uma cadeia de burocracia para o cidadão. Aliás, tem que se dizer e destacar: a Esquerda é campeã em gerar burocracia. Quanto mais burocracia, mais corrupção. É o Estado criando burocracia, criando dever para o cidadão resolver. É um processo. E o que há de mais grave? Não há uma única linha sobre mitigar o impacto, até porque não há estudo de impacto. Decidimos sobre a vida de milhares de pessoas sem sequer ouvir essas pessoas.

Nesta audiência pública, salvo engano, nós tivemos duas pessoas representantes de associação da região, que foram impactadas e as duas, curiosamente, se manifestaram, veementemente, contrárias à alteração da lei.

O projeto pode ser até, eventualmente, formalmente legal, mas isso não significa que ele seja adequado para a cidade, muito menos para os moradores e comerciantes da Rua Peixoto Gomide.

A justificativa do projeto se sustenta em uma narrativa específica, mas não enfrenta controvérsias históricas existentes, as divergências sobre os fatos e os contextos que ocorreram. A Vereadora mesmo disse, e há levantamento dos dados e documentos desta Casa, que a homenagem é feita para o avô, o patriarca, o pai de Peixoto Gomide, que é quem teria praticado o assassinato.

Há, inclusive, segundo matérias do *O Globo*, que o assassinato não teria se dado, exclusivamente, pelo casamento, mas porque o casamento era de uma relação incestuosa, haja vista que o cônjuge era o filho de uma relação extraconjugal entre o pai e a empregada. Tudo isso...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Eu não interrompi V. Exa. V. Exa. por gentileza, não me interrompa.

Estamos falando de 1906. Aplicar categorias morais de 2026 de forma automática pode gerar distorções, injustiças. A história, além de absolutamente trágica, é complexa e não cabe uma narrativa rasa, vil, simplificada, politiqueira de herói e vilão.

Não estamos aqui para defender o passado, muito menos para culpar. A Câmara Municipal daquela época é quem deveria fazer isso e fez de acordo com os costumes da época. Estamos aqui para proteger o presente. A vida de quem vive hoje na Rua Peixoto Gomide, que vai ser impactada, sem querer fazer reparação histórica com responsabilidade ou não.

A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, Núcleo de Denominação de Logradouros Próprios Municipais, em Parecer autuado pelo Sr. Diego Marinetto, em 18/08/2025, no projeto de lei da Vereadora Silvia, disse claramente que apesar de não legalmente necessária a consulta aos moradores domiciliados, é pertinente à proposta.

Essa consulta não foi feita. Mas, para muito além apenas dos argumentos de fato – e, aí, eu peço vênica, vou ser longo - eu tomei o cuidado de pedir à Consultoria Técnica Legislativa, da Comissão de Urbanismo da Câmara Municipal de São Paulo - a quem desde já agradeço pelo brilhante e célere trabalho - que realizasse um levantamento sobre os impactos do projeto, que não foram feitos. Os impactos são muitos, mas eu vou até aos custos, se não ao custo financeiro porque ao contrário do que foi dito, existe também o custo operacional, o custo da burocracia. Algum morador quer ir até o Cartório, quer ir até a Junta, quer alterar contrato social, quer assinar, quer firmar, quer gastar tempo, despendar tempo útil por conta do populismo?

1 - Junta Comercial. Ato alterador. Alteração contratual da Ata. Dados de integração, DBE, quando aplicável. Recomendado protocolar até 30 dias da assinatura para retroação dos efeitos. Após isso, efeito só do despacho. Custo indicado: 218 reais, mais honorários contábeis de assessoria societária variável pelo mercado.

2. CNPJ Receita Federal: via Coletor Nacional. Ato constitutivo alterador do documento. Sem prazo único. Serviço gratuito, somente burocrático.

Eu peço desculpas porque é bastante coisa, mas vocês querem colocar isso na vida das pessoas, então tenham a paciência de ouvir.

3. Prefeitura de São Paulo: varia, em geral. CNPJ atualizado, com ato alterador de registro, comprovante de endereço, lei municipal. Pode haver exigências específicas por taxa de licença. Varia por município. Em São Paulo, a orientação é de atualização via plataforma

integrada e canais específicos, conforme o prazo. O preço varia, pois pode envolver taxa de expediente, licenciamento e/ou taxas mobiliárias;

4. Secretaria da Fazenda Estadual: ICMS, quando aplicável. Em geral, dados sincronizados via Redesim. Pode haver exigência documental. Alteração cadastral deve ser comunicada até o último dia útil subsequente do mês. Varia por estado. Em muitos casos, não há taxa específica;

5. Corpo de Bombeiros: AVCB/CLCB conforme o estado, solicitação de alteração, regularização do sistema estadual, documentos do imóvel, responsável técnico. Recomenda-se alinhar imediatamente, pois as licenças podem ficar inconsistentes. Taxas variam por estado e por tipo de licenciamento;

6. Vigilância Sanitária: licença sanitária de atividade sujeita – restaurantes, por exemplo. Varia entre municípios e estados. Costuma exigir ato alterador (CNPJ e inscrição municipal atualizados). Recomenda-se protocolar após o ajuste do CNPJ. Em geral, *on-line*, por processo administrativo;

7. Registro de imóveis: requerimento, averbação, retificação, documento oficial. Recomendado para higiene registral. Pode ser necessário em operações futuras. Via de regra, é gratuito, mas pode haver emolumentos;

8. Bancos adquirentes: contrato social; alteração registrada, se houver; CNPJ atualizado; comprovante de novo endereço oficial. Recomendado após o registro do CNPJ para evitar recusas cadastrais ou de cartões e correspondências. Normalmente, não há taxa, mas isso depende do contrato/serviço;

9. Fornecedores, clientes, contratos privados: comunicação formal mais aditivo contratual, quando o endereço consta como cláusula; provas do ato público. Recomendado antes da renovação e de entregas críticas. Não há taxa pública, apenas custos privados (assinaturas, cartório, reconhecimento de firma, *etc.*);

10. Sistemas de entrega (*marketplaces*): atualização cadastral de perfil vendedor e endereços de retirada; faturamento. Recomendado para evitar falhas logísticas e divergência em

REUNIÃO: 21711 DATA: 09/04/2026 FL: 24 DE 24

documentos. A taxa depende do *marketplace*;

11. Emissão de nota fiscal, NFS-e, ERP, certificados: atualização do cadastro emitente no ERP após o CNPJ; IE/IM atualizados. Recomendado imediatamente após atualização fiscal. Não há taxa pública para alterar cadastro em sistema, mas pode haver custo de suporte – esse é o caso da empresa.

Vejam, eu entendo que o PSOL e o PT têm uma dificuldade tremenda de entender o funcionamento de uma empresa e a burocracia empresarial, porque não empreendem por essência. Então, naturalmente, não entendem o impacto de uma norma.

A nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista, com todas as vênias, busca trazer uma revisão histórica com base no que lhe é pauta, mas esquece que a pauta das pessoas hodiernas é justamente a manutenção do seu trabalho e a sobrevivência da sua empresa em um estado que insiste em atuar contra quem empreende, contra quem gera emprego e contra quem enriquece e sobrevive nesta sociedade.

É nosso papel, como legisladores, muito mais do que nos ajoelharmos para as causas populistas, entendermos a profundidade dos atos que tomamos como representantes da população.

Não somos representantes de uma parcela que, eventualmente, entende que a revisão é necessária. Não somos representantes de um único partido. Precisamos pensar na sociedade como um todo.

Este projeto, nobre Vereadora – volto a dizer com toda vênia – é uma completa afronta a todos que residem na Rua Peixoto Gomide. Se a senhora se sente, de certa maneira, aviltada por ter que cruzar a Rua Peixoto Gomide, eu sugiro que vá pela Alameda Casa Branca.

São minhas considerações.

Sem mais oradores, dou por encerrada a presente audiência pública e agradeço a participação de todos.

Estão encerrados os nossos trabalhos.